



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.

Comunicação nº 121/2022 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Fluminense FC para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra da Auditora Relatora Dra. Christiane D'Elia, referente ao Processo nº 109/2022 da 2ª comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosângela R. Silva
Secretária